

DECRETO N.º 18160/2022

Nomeia o CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 222 da Lei Municipal n.º 2.574/2021.

Poder Público Municipal e Estadual		
Segmento	Membro titular	Suplente
Secretário de Planejamento	Nilton de Almeida	Bianca Cristina Schreiber
Secretário de Viação e Obras	Edimarcos Bonis Dal’Agnol	Deonir Caldato
Secretário Geral de Governo	Diego Celso Borsatti	Daniela Fazão
Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Cledimar Boaretto	Jonatan Santin
Um Engenheiro Civil lotado no Departamento de Gestão Urbana	Juscelino Thomazi	Raul Zanella
Um Arquiteto e Urbanista lotado no Departamento de Gestão Urbana	Ângela Latreille	Widael Jadal Refosco
Diretor do Departamento de Trânsito	Pedro de Jesus Colaço	Valmir Berdnarski
Um representante da SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná	Evonir Perin	Osmar Moares Padilha
Um representante da SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Alexandre Bianchini	Rita de Cassia Menegon Kapasi
Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino Superior		
Segmento	Membro titular	Suplente
Um representante indicado pela ACEDV - Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Adriano Radaelli	Edilberto Minski
Um Engenheiro Civil	Jorge Augusto Didone, CREA-PR 174646/D	Celso Nothi, CREA-PR 162693/D

Um Arquiteto	Cleberon Antônio dos Santos, CAU-A 96036-5	Anderson G. de Azevedo, CAU-A 138880-8
--------------	--	--

Art. 2º Revoga-se o Decreto 13493/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças